

# **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-CMAS-ST**

*Criado pela Lei Municipal Nº. 2.233/2011, de 25 de Agosto de 2011.*

## **EDITAL CMAS-ST Nº 01/2023.**

**Fórum Adequado para Eleição dos Segmentos da Sociedade Civil, “Usuário, Profissional da Área, Entidades e Organizações de Assistência Social” no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-ST, de acordo com a composição estabelecida na Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de Agosto de 2011.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa-CMAS-ST, criado pela lei municipal nº 2.233/2011, órgão superior de deliberação colegiada e participativa, de caráter permanente e composição paritária entre Sociedade Civil e Poder Público Municipal, faz saber que fará realizar Fórum Adequado para a Eleição dos Segmentos da Sociedade Civil, Objetivando realizar Assembleia para mudança de mandato.

### **1 - DAS VAGAS:**

**1.1 - 02(duas) vagas para Representante Titular e Suplente, de Usuários** dos serviços da Assistência Social, dentre os usuários existentes nos serviços e programas executados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Usuários atendidos e acompanhados pela Entidades de Assistência Social do Município de Santa Teresa.

**1.2 - 01 (uma) vaga para Titular e Suplente de Profissionais da área** atuantes em Entidades e Organizações de Assistência Social que possuem regular funcionamento no Município de Santa Teresa.

**1.3 - 02 (duas) vagas Titular e Suplente de Entidades e Organizações de Assistência Social** atuantes em Entidades e Organizações de Assistência Social que possuem regular funcionamento no Município de Santa Teresa.

### **2 - DA DELIBERAÇÃO:**

Conforme Artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa, aprovado em Reunião Ordinária do CMAS-ST, no dia 20 de setembro de 2017, que trata da mudança de mandato.

### **3 - DOS CRITÉRIOS:**

Somente poderá concorrer a vaga:

Rua Darly Nerty Vervloet – Centro – 446, Santa Teresa-ES – CEP: 29.650-000

**3.1 - Usuários** atendidos e acompanhados pelos serviços e programas da Assistência Social e pelas Entidades de Assistência Social do Município de Santa Teresa;

**3.2 - Profissionais da área** atuantes em Entidades e Organizações de Assistência Social que possuem regular funcionamento no Município de Santa Teresa;

**3.3 - Entidades e Organizações de Assistência Social** que possuem regular funcionamento no Município de Santa Teresa.

**3.4 - Participação** do Fórum Adequado para mudança de mandato de 2023 a 2026 do Conselho Municipal de Assistência Social.

#### **4 - DA REALIZAÇÃO:**

Data: 18/12/2023.

Hora: 18:00h.

Local: Auditório do CREAS, localizado a Rua Darly Nerty Vervloet, 446 (ao lado da Prefeitura Municipal) .

#### **5 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:**

Todas as publicações oficiais referentes ao Processo de mandato dos Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social serão feitas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, e no site oficial: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br), na Rua Darly Nerty Vervloet, 446- Centro - Santa Teresa/ES.

Santa Teresa, 11 de dezembro de 2023.

**LOREN CRISTINA BELLUMAT AGUIAR**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES